

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 05-08-2013**

**Presidente**

- Helga Margarida Soares Costa

**Vereadores**

- Carlos Manuel Melo Pimentel

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- José Daniel Medeiros Raposo

**Secretário**

- Maria Luísa Pacheco Simas

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 05-08-2013**

----- Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Vice-presidente, Helga Margarida Soares Costa, em substituição do senhor António Fernando Raposo Cordeiro que não compareceu se encontrar de férias, com a presença dos senhores Vereadores, Carlos Manuel Melo Pimentel, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e José Daniel Medeiros Raposo. A vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal não compareceu por motivo de férias. -----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

#### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

- (DL N.º 95/2013) - PROC. N.º 3745/GSP/2013 - Francisco Teves - Clínica Veterinária de Vila Franca do Campo - Proposta de prestação de serviços para o exercício da atividade de Médico Veterinário Municipal

- (DL N.º 96/2013) - PROC. N.º 3850/GSP/2013 - P.J.M. Lda. Gabinete de Estudos e Projetos, Lda. - Toponímica - Beco do Torreão

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

- (DL N.º 97/2013) - PROC. N.º 1879/GSP/2013 - Reforço do subsídio para as festividades de S. João 2013

#### **- DIVISÃO FINANCEIRA**

- (DL N.º 98/2013) - PROC. N.º 1878/GSP/2013 - Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas

#### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- Balancete

## ANTES DA ORDEM DO DIA

A sr<sup>a</sup> Vice-presidente fez questão de que ficasse registado em ata um voto de agradecimento a todos os artistas que voluntariamente e de forma gratuita irão atuar na Festa do Emigrante no Jardim Antero de Quental, que se realiza de 9 a 14 do corrente mês de agosto. -----

Considerando que se encontrava disponível o Coreto no Jardim Antero Quental, conforme informação da Vice-presidente, pelo Vereador do PSD, Sr. Rui Melo, foi dado conhecimento à Câmara que, no próximo dia 16 de agosto, o coreto e zona envolvente ao Jardim Antero de Quental, irá ser utilizado, a partir das 14h00, para a festa de Campanha da coligação do PSD/PPM. -----

## ORDEM DO DIA

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 95/2013) - PROC. N.º 3745/GSP/2013 – FRANCISCO TEVES – CLÍNICA VETERINÁRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL – Foi presente à reunião a proposta de colaboração gratuita, apresentada pelo Dr. Francisco Teves da Clínica Veterinária de VFC, para prestação de serviços da atividade de médico veterinário municipal, sem qualquer compromisso futuro, disponibilizando-se para colaborar com todas as escolas do concelho, famílias carenciadas, associações protetoras de animais e outros organismos que, de uma ou outra forma, necessitam dos serviços veterinários. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a prestação de serviços proposta. Os vereadores do PSD, votaram a favor por consideraram que a admissão dos serviços propostos vem salvaguardar os interesses da Autarquia, nomeadamente na prestação gratuita dos mesmos e pelo período que a Câmara considerar oportuno. -----

A Presidente em exercício, referiu que a proposta só poderá constituir um benefício para a solução dos vários problemas que se encontram pendentes com processos relacionados com o abandono de animais, criação de gado junto às habitações e outros que merecem ser resolvidos com a maior celeridade possível por forma a evitar mais constrangimentos aos vilafranquenses, e como tal votou a favor. Por sua vez o Vereador do PS, Sr. Carlos Pimentel, votou contra, justificando que ele, o sr<sup>o</sup> Presidente e a sr<sup>a</sup> Vice-presidente, já haviam acordado publicar aviso de abertura de procedimento para apresentação de propostas de prestação de serviço naquela área, aberto a todos os Médicos Veterinários da Ilha de S. Miguel. A Presidente em exercício acrescentou que “este processo referido pelo Sr. Vereador Carlos, eventualmente, poderá ser o mais eficaz a longo prazo, ademais e devido às diversas emergências existentes no concelho há que decidir e agir para o imediato.” -----

- (DL N.º 96/2013) - PROC. N.º 3850/GSP/2013 – P.J.M. LDA. - GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS, LDA. – TOPONÍMICA – BECO DO TORREÃO – Foi presente à reunião a informação

prestada pelo Gabinete P.J.M. Lda. sobre a denominação toponímica do arruamento que confronta com a Rua Eng.º Artur Canto Resendes, e respetiva renumeração. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de denominação de Beco do Torreão, sendo que a numeração a atribuir às habitações ali existentes será de nascente para poente em números pares de 2 a 10, devendo os serviços diligenciar nas comunicações necessárias a entidades terceiras, designadamente aos CTT. --

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

- (DL N.º 97/2013) - PROC. N.º 1879/GSP/2013 – REFORÇO DO SUBSÍDIO PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO 2013 - Em virtude de já ter sido aprovada a 4ª alteração orçamental que prevê um acréscimo de 25.000,00 euros para instituições sem fins lucrativos com o intuito de serem efetuados pagamentos das festividades de S. João 2013 na reunião extraordinária da passada sexta-feira dia 26 de julho, e na sequência do subsídio atribuído através de protocolo à Associação dos Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas para as festividades de S. João 2013, considerando que o valor não foi suficiente, foi proposto pela senhora Vice-presidente reforçar o mesmo, na importância de 25.000 00 euros, por forma a serem liquidadas as despesas que já se encontram em formato de recibos na própria associação evitando-se assim mais adiamentos de pagamentos de uma festa que já se realizou há mais de um mês. -----

Sobre o assunto, os vereadores do PSD votaram contra, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: - *“Considerando que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, do passado dia 3 de Maio de 2013, os Vereadores do PSD, abstiveram-se sobre a concessão do subsídio à Associação Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas, declarando que causa estranheza, que a referida Associação de Jovens, nunca tenha apresentado contas, dos diversos protocolos assinados no passado, com a Câmara Municipal e Governo Regional, subsídios estes que se destinaram ao apoio das Festas do Concelho, como o S. João da Vila; -----*

- *Considerando que a Presidente da Câmara Municipal, em regime de substituição, propõe novamente um reforço no subsídio de 25.000€; -----*

- *Considerando que estamos a cerca de dois meses das Eleições Autárquicas, logo em plena pré campanha; -----*

- *Considerando que a referida Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas, tem como seus principais dirigentes, o Presidente da Junta de Freguesia da citada freguesia e um dos seus sobrinhos;*

- *Considerando ainda que o citado Presidente da Junta de Freguesia é sócio, de diversas empresas de eventos, onde se destaca a Amertema - Organização de Eventos, Lda.; -----*

- *Considerando também, que as mencionadas empresas de eventos prestam serviços à referida Associação de Jovens, às Juntas de Freguesias, à Câmara Municipal e ao Partido Socialista; -----*

- *Considerando por último, que estamos em plena Campanha Eleitoral para as Autarquias; -----*  
*Os Vereadores do PSD votam contra, em nome da transparência, do rigor.” -----*

A proposta foi aprovada por maioria, tendo a senhora Presidente em exercício acrescentado que: “Este reforço já se encontra disponível na rubrica de instituições sem fins lucrativos e será transferido através de protocolo com a associação jovens ativos da Ribeira das Tainhas, por forma a liquidar as

despesas pendentes das festas de S. João 2013, dado ter conhecimento, ainda que de forma informal, que o apoio atribuído à candidatura das festividades de S. João deste ano será muito mais reduzido. -

## **- DIVISÃO FINANCEIRA**

**- (DL N.º 98/2013) - PROC. N.º 1878/GSP/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS** – Considerando a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro de 2007 " Finanças Locais", no artigo 48.º a qual determina que as contas anuais dos municípios que detenham capital em fundações ou em entidades do setor empresarial local devem ser verificadas por um auditor externo; - Considerando que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013) a renovação do contrato de prestação de serviços, carece de uma deliberação do órgão executivo, respeitando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de dezembro e 64-B/21011, de 30 de Dezembro, foi presente à reunião a proposta de renovação do contrato de prestação de serviços em regime de avença com a Firma Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC. -----  
- Considerando que o desempenho das funções que lhe foram conferidas por lei junto da autarquia, foram cumpridas com competência, eficácia e permanente disponibilidade e que no presente a Firma é titular de um aprofundado capital de conhecimentos da estrutura financeira e contabilística da Câmara Municipal de V.F.C.; - Considerando que por força do disposto no n.º 2 do citado artigo, o Revisor de Contas é nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a aprovação da contratação por prestação de serviço de Revisor Oficial de Contas para o ano económico de 2013. -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

**- BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 2 de agosto, na importância de 835 187,20 € (oitocentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete euros e vinte cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----